



Crônica da Cidade

SEVERINO FRANCISCO | severinofrancisco.dfg@dabr.com.br

O baile de Vinicius

Que me desculpem os entendidos, mas darei as minhas caneladas no futebol. Realmente, o Tostão está certo, o futebol jogado, hoje, na Premier League é quase um outro esporte, se a gente comparar com as partidas da Seleção Brasileira de 1970 — o melhor time que já pisou nos gramados do planeta. Se emparelharmos os dois videotapes, parece que a nossa Seleção jogava em câmara lenta.

A ocupação do espaço se modificou completamente. Agora, o futebol de

campo tem uma dinâmica de futebol de salão. Ninguém encontra muito espaço para jogar ou tempo para pensar. É preciso tomar decisões muito rápidas. A ascensão de Vinicius Jr. e o declínio de Neymar saltam aos olhos. E não apenas pela idade, mas pela postura e pelos títulos conquistados.

Talento não faltava a Neymar, mas ele se perdeu na bolha da alienação, do egocentrismo e da tolice na qual mergulhou cedo e nunca mais submergiu. Neymar quase sempre foi Neymar futebol clube, com exceção dos tempos em que jogou no Barcelona e era pressionado pela liderança de Xavi, Iniesta e Piqué.

Em seguida, ele foi para o Paris Saint-Germain animado pelo sonho de ser o

protagonista e ganhar a bola de ouro de melhor jogador do mundo. Mas fracassou porque, apesar do enorme talento, Neymar sempre foi egoísta, não sabia jogar coletivamente.

Talvez esteja mal acostumado, pois tive o privilégio de viver a experiência em que torcer para o Corinthians era uma dupla alegria, pelo futebol e pela democracia, com a geração de Sócrates, Casagrande e Vladimir. Por isso, me parece que os atletas brasileiros têm parcela de responsabilidade ao não se posicionarem em casos de racismo, de negacionismo da ciência, de machismo e de defesa do meio ambiente.

Essas situações pareciam distantes, mas se aproximam de todos perigosamente. Glauber Rocha dizia que

os jogadores de futebol, no Brasil, tinham uma bola de capotão número 5 na cabeça, se desse um furão, só saía vento. Vivem dentro de uma bolha de alienação.

Os europeus querem descriminalizar o racismo e criminalizar a dança. Por mais absurdo que pareça, não seria tão difícil inibir manifestações de racismo, no Brasil e na Europa. Bastava que as ligas organizadoras dos torneios aplicassem duras sanções aos clubes de torcedores que discriminam pela cor.

Se Vinicius Jr. não ganhar a Bola de Ouro de melhor jogador de 2024, é por racismo. Ele marcou dois gols cruciais nas decisões de 2022 e de 2024, que deram títulos da Premier League para o Real Madrid. Mbappé, que poderia ser

um rival à altura, não jogou bem nesta temporada. Ele foi campeão mundial pela França, no entanto, não levou o Paris Saint Germain a nenhum título da Premier League.

Vinicius evoluiu muito, não ficou estacionado na infantilidade de menino mimado, superprotegido na bolha, como ocorreu com Neymar. A liderança de Neymar era nociva. Basta ver o apoio dele à absurda proposta de privatizar as praias brasileiras. Não me importo muito com Bola de Ouro, preferia que a Seleção Brasileira levantasse a taça da Copa do Mundo novamente. Mas nenhum jogador brilhou tanto quanto Vinicius neste ano. Se Vinicius ganhasse, seria um ato de justiça e uma vitória contra o racismo.

COMÉRCIO / Decreto assinado pelo governador Ibaneis Rocha e publicado ontem, no *Diário Oficial do DF*, estabelece regras para uso de equipamentos e ocupação de áreas públicas por lojas na Asa Norte

Fotos: Minervino Júnior/CB/D.A.Press



Projetos de ocupação de áreas públicas com móveis não poderão impedir acessos e trânsito de pedestres

Nova regra determina que toldos deverão ser retráteis. Proprietários terão 120 dias para se adaptar

Lei organiza os puxadinhos

» MILA FERREIRA

Lojas, restaurantes e bares localizados na Asa Norte, que tenham extensões ocupando áreas públicas — os chamados “puxadinhos” —, precisarão se adequar a regras determinadas pelo Governo do Distrito Federal (GDF). Ontem, foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) o decreto nº 45.862, assinado pelo governador Ibaneis Rocha, que regulamenta a Lei Complementar nº 883/2014. A norma define diretrizes de uso de marquises, subsolos, entreblocos, calçadas e extremidades de quadras comerciais. Os proprietários dos empreendimentos terão o prazo de 120 dias, contados a partir de segunda-feira, para se adequar às novas definições. Eles deverão seguir passos semelhantes a que colegas seus, da Asa Sul, na mesma situação, tiveram que acatar em 2022.

Entre as novas orientações está a obrigação de que todas as ocupações nos comércios da Asa Norte sejam removíveis, como os toldos retráteis, mesas e cadeiras. Também devem garantir espaço livre para os pedestres transitarem. As que estiverem dentro de imóveis específicos, como

algumas galerias, não precisarão pagar taxas de uso. Já aquelas em área pública receberão cobrança pela utilização do espaço adicional. As novas determinações valem para o Comércio Local Norte (CLN), para o Setor Comercial Local Residencial Norte (SCLRN) e para o Setor Comercial Residencial Norte (SCRN).

O proprietário de um restaurante no Comércio Local Norte (CLN) — que não quis se identificar — contou ao *Correio*. Ele contou que investiu, no início deste ano, R\$ 17 mil para instalar toldos fixos na extensão do seu estabelecimento. “Antes, eu tinha toldos removíveis, mas não eram muito firmes e acabavam molhando (o espaço e a clientela) quando chovia. Agora, instalei novos (fixos). Se eu tiver, realmente, que remover, vai ser um prejuízo duplo: da retirada e da reinstalação dos toldos removíveis”, lamentou.

Objetivos

“O intuito do decreto é trazer mais clareza quanto às formas de ocupação das áreas vizinhas ao comércio da Asa Norte, mostrando como e quanto se pode ocupar, que tipo de comércio

Novas normas

- » Toldos, mesas e cadeiras devem ser removíveis
- » Comerciantes deve garantir o livre fluxo dos pedestres
- » Ampliações que estiverem dentro de alguns imóveis, como galerias, não serão taxadas
- » A cobrança pelo uso do área pública terá como base o IPTU do estabelecimento
- » Quem quiser desocupar a área pública que utiliza deverá devolvê-la em até 60 dias. Se necessário, restaurada
- » Empresários interessados em fazer puxadinhos devem enviar pedidos à Seduh

pode ocupar a área, o que será cobrado e o que não será cobrado, regradando, inclusive, os endereços acima da W3 Norte e das entrequadras”, explicou o subsecretário do Conjunto Urbanístico de Brasília da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh), Ricardo Noronha.

Com relação à cobrança, os empresários que estiverem ocupando as áreas públicas deverão pagar, anualmente, um valor por esse uso. A taxa será calculada tendo como base o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU). O tributo poderá ser

parcelado, sendo administrado pela Secretaria DF Legal.

A dona de uma lanchonete em Comércio Local Norte (CLN), e que também pediu anonimato, disse que considera justa a medida e fará o que for preciso para seu estabelecimento permanecer dentro da lei. “Claro que a gente nunca fica feliz em ter um gasto a mais, mas não quero correr o risco de estar fora da regularidade”, afirmou.

De acordo com Lei Complementar nº 883/2014, caso os proprietários dos empreendimentos quiserem desistir de seguir utilizando, como extensão de seus negócios, as áreas

públicas que atualmente ocupam, eles terão até 60 dias para devolvê-las. Mas, para isso, terão que entregá-las com a forma e características originais que elas tinham. Esse processo será fiscalizado pelo GDF. A regra define também que a devolução do espaço pode ser solicitada pelo governo da capital federal, caso seja do interesse público. E os ocupantes, mesmo que não seja de seu interesse, terão que aceitar. Nesse caso, terão o mesmo prazo para fazer a desocupação e eventuais restaurações

Utilização

Os comerciantes interessados em passar a explorar um espaço público como anexo já podem enviar um projeto à Central de Aprovação de Projetos (CAP) da Seduh. Para isso, necessitarão atender a todos os critérios estabelecidos na lei. A norma estipula como devem ser realizadas as adequações da área, além de solicitar a preparação de um planta da ocupação e de projeto de acessibilidade na área, entre outros itens que serão checados antes de ser dada a aprovação do uso.

Depois de a proposta ser

aceita, o processo seguirá para a Administração Regional do Plano Piloto. Se tudo estiver correto, o órgão emitirá um contrato de concessão com vigência máxima de oito anos, podendo ser prorrogado por igual período.

A Seduh será o órgão responsável pela definição dos critérios de análise e aval da autorização da utilização.

Início

A “Lei dos Puxadinhos”, inicialmente se limitou à Asa Sul. Ela foi sancionada em janeiro de 2022 e possibilitou novas oportunidades para a regularização do uso de áreas públicas, a princípio somente nos espaços para comércio local daquela região. A medida permitiu regularizar e adequar o funcionamento de anexos que serviam a 2.134 imóveis comerciais.

Naquele ano, a regulamentação e a definição das normas para o uso e ocupação do solo pelos empresários foi bem recebida pelo setor e por moradores. A ação ajudou a por fim às reclamações e divergências com relação ao uso das paredes, tetos de marquises e ao trânsito de pedestres por passagens públicas.

Obituario

Envie uma foto e um texto de no máximo três linhas sobre o seu ente querido para: SIG, Quadra 2, Lote 340, Setor Gráfico. Ou pelo e-mail: cidades.dfg@dabr.com.br

Sepultamentos em 3 de junho

» Cemitério Campo da Esperança

Dyvana Helena de Oliveira Viana, 48 anos
Evane Soares, 87 anos
Giselda Leite Martins, 77 anos
Helena Maria Lessa Brandão Nogueira, 91 anos
Leonardo Ferreira dos Santos, menos de um ano
Maria Dulce dos Santos Nascimento, 78 anos
Maria Suely de Jesus, 69 anos
Marília Resende Soares, 82 anos
Marino de Oliveira, 93 anos
Onaide dos Reis Tavares, 87 anos
Pedro Luiz Meneghin, 74 anos
Pedro Ricardo Costa Camões Rabello, 39 anos

Ramon Ribeiro Barros de Souza, 31 anos
Rita de Cássia Arruda, 62 anos
Tarcísio Kleber Borges Gonçalves, 69 anos

» Cemitério de Taguatinga

Antônio Vicente da Silva, 68 anos
Arinete Marques Pereira, 72 anos
Eliezer Arcaño Nascimento, 63 anos
João de Deus da Silva Filho, 71 anos
José Abner de Melo Carvalho, 81 anos
José Glicério Alixandre, 68 anos
José Rodrigues dos Santos, 80 anos
Lucas Henrique Cordeiro, 28 anos
Luís Rodrigues Magalhães, 52 anos

Maria Caridade da Páscoa Pereira, 65 anos
Maria da Consolação Lopes, 58 anos
Maria Godinho da Silva, 80 anos
Zilda Rocha Alves, 85 anos

» Cemitério do Gama

Marilde de Souza Marques, 78 anos

» Cemitério de Planaltina

Antônio Alves de Sousa Filho, 71 anos
Marcos Paulo Guimarães de Castro, 19 anos
Mária de Sousa Freitas, 51 anos
Valdete Martins da Silva, 55 anos

» Cemitério de Brazlândia

Maria das Dores Cardoso Santos, 76 anos

» Cemitério de Sobradinho

Gilvan Franque Justino de Oliveira, 39 anos

» Jardim Metropolitano

Arthur Farias Durães, 12 anos
Antonio Gedilson da Silva, 58 anos
Laylla Fernandes Lima Lins, 18 anos
Evandro Conceição da Silva, 45 anos
Cremações
Raffaele Tarsitano, 88anos